



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROJETO "CONCERTO DO TELHADO"

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: OUTUBRO/2021 A DEZEMBRO/2021

1. DADOS DA OSC

- 1.1 NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA
- 1.2 CNPJ: 51.924.611/0001-67
- 1.3 ENDEREÇO SEDE: Rua João Garcia Ramos nº 55, Jardim dos Ipês, São João da Boa Vista
- 1.4 PRESIDENTE OSC: Luciana Dias Castilho
- 1.5 COORDENADOR: Ana Rita Alves Godoi

2. SERVIÇO

- 2.1 PARCERIA: Termo de Fomento 003/2021
- 2.2 OBJETO: Projeto "Concerto do Telhado" voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes dentro da faixa de 00 (zero) a 17 (dezesete) anos e 11 meses de idade.
- 2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 18/10/2021 a 17/10/2022
- 2.4 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua João Garcia Ramos nº 50, Jardim dos Ipês, São João da Boa Vista
- 2.5 PÚBLICO ALVO: Crianças/adolescentes de 06 a 15 anos
 - 2.5.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 04 (quatro)
 - 2.5.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)
 - 2.5.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 100 (cem)
- 2.6 TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: CRAS Nova República – CRASNR - T2 - ERS

3. GESTORA DA PARCERIA

- 3.1 NOME: Ronise de Camargo Francisco
- 3.2 CARGO: Auxiliar Administrativo

4. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1 MEMBROS - RESOLUÇÃO Nº 106, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 - 4.1.1 NOME: Felipe Queiroz dos Santos PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
 - 4.1.2 NOME: Regiane Cristina Buzelli Moreira PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
 - 4.1.3 NOME: Talita Maia Souza PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
 - 4.1.4 NOME: Laurie Ingrid de Paula PROFISSIONAL: Representante das OSCs
 - 4.1.5 NOME: Betânia Alves Veigar Dell'agli PROFISSIONAL: Representante das OSCs
 - 4.1.6 NOME: Suelene de Lourdes C.Tavares PROFISSIONAL: Representante das OSCs



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5. INSTRUMENTOS

5.1. TERMOS ADITIVOS

Não houve termos aditivos neste período.

5.2. TERMOS DE APOSTILAMENTOS

Não houve termos de apostilamento neste período.

6. ANALISE DO SERVIÇO

6.1. ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 e de acordo com o inciso IV do artigo 65 do Decreto Municipal nº 6.659/2020 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 02/03/2022.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

6.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso I do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as descrições das atividades previstas e realizadas e as metas conforme estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC.

Metas dos Serviços	Ações / Atividades Prevista	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
1. REUNIÃO COM O EXECUTOR DO PROJETO	1.1. Reunião com a diretora e o prestador de serviço	Ainda não executado.	Devido a etapa não ter sido executada, ainda não foi possível fazer a análise dos resultados.
2. COTAÇÃO DE PREÇO DOS MATERIAIS	2.1. Verificação dos valores dos materiais cotados anteriormente	Ainda não executado.	Devido a etapa não ter sido executada, ainda não foi possível fazer a análise dos resultados.
3. INICIO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA	3.1. Acompanhamento da Obra até sua finalização	Ainda não executado.	Devido a etapa não ter sido executada, ainda não foi possível fazer a análise dos resultados.

De acordo com o tópico 6. Cronograma de Execução do Plano de Trabalho, o início da execução e acompanhamento da obra estava previsto para começar no segundo mês de parceria (Dezembro 2021), no entanto, a OSC encontrou dificuldades com retorno dos orçamentos e contratação de mão de obra específica para execução do serviço, sendo assim, o início da obra ficou previsto para próximo quadrimestre.

(Vide ofício nº 40/2021 no processo monitoramento e avaliação nº 13795/2021-T10 – Volume 01)

R
Maia



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6.3. META DE ATENDIMENTO

Referente ao público alvo atendido de crianças/adolescentes de 06 a 15 anos, observa-se os números abaixo:

Referente a meta de atendimento

Considerando que o termo de fomento, foi firmado com o atendimento de 4 grupos com 25 vagas, totalizando 100 vagas. No período sob análise foram atendidos 80 crianças/adolescentes e suas famílias.

O Índice da meta de atendimento é de 80% = Satisfatório

Considerando como índice de satisfação apresentado para o serviço:

- Até 49% - Insatisfatório
- De 50% a 79% - Parcialmente Satisfatório
- Acima de 80% - Satisfatório

(Vide relatórios de gestão e relação nominal de atendidos no processo nº 13795/2021-T10 -

Volume 01)

6.4. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/14 e ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 6.659/2020, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Nesse quadrimestre não foi realizada a visita de fiscalização da parceria devido o projeto de conserto do telhado da OSC ainda não ter sido iniciado, conforme já explicitado tópico 6.2 Descrição Sumária das Atividades e Metas.

6.1. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: www.aeha.org.br

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/14 e do artigo 60 do Decreto Municipal nº 6.659/2020:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Mauro R



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Foi realizado pela administração pública, uma pesquisa de satisfação com os usuários da instituição no mês de dezembro de 2021, a mesma tem como objetivo a avaliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em relação ao objeto da parceria específica "Conserto do Telhado", ainda não foi elaborado instrumental a fim de avaliar a satisfação dos usuários.

A pesquisa de satisfação foi realizada através de um formulário no *google forms*, onde foram encaminhados o link para as famílias atendidas responderem remotamente. A Pesquisa foi respondida por 58 famílias.

De acordo com a pesquisa de satisfação o grau de satisfação do público-alvo assistido pelo serviço foi "Satisfatório", alcançando um percentual de 97%.

Considerando o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço sendo:

Satisfatório $\geq 80\%$

$79,9\% \leq$ Parcialmente Satisfatório $\geq 50\%$

Insatisfatório $\leq 49,9\%$

(Vide documentações da pesquisa de satisfação no processo nº 13795/2021-T10 – Volume 01)

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 e do inciso II do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, e Visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 80% (índice satisfatório)
- ✓ As ações/atividades realizadas, metas do serviço e resultados esperados, ainda não foram executadas e nem tiveram seus resultados alcançados conforme previstas no Plano de Trabalho, por conta de o projeto de ainda não ter se iniciado, sendo assim para o próximo relatório as etapas serão passíveis de análise.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade de maneira a oferecer maior segurança para as crianças e adolescentes que frequentam a OSC e bem como deixar um lugar adequado para o desenvolvimento de atividades externas.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução das ações do serviço.

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, informa-se que não houve eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

M. R. Maravilha



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

9.1. TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo de Fomento 003/2021, assinado em 18 de outubro de 2021, formalizando parceria para o **Projeto "CONCERTO DO TELHADO"** o município repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o montante **R\$ 19.500.00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, repassados conforme cronograma de desembolso.

9.1.1. RECURSO FINANCEIRO: Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Valor do recurso público: R\$ 19.500.00 (dezenove mil e quinhentos reais)

9.1.2. VALOR TOTAL

Valor total da parceria: R\$ 19.500.00 (dezenove mil e quinhentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

9.2. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

9.2.1. Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (12 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$0,00	R\$41,99	R\$41,99	R\$0,00	R\$0,00	R\$19.541,99	R\$19.541,99
TOTAL	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$0,00	R\$41,99	R\$41,99	R\$0,00	R\$0,00	R\$19.541,99	R\$19.541,99

9.2.2. Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 61.972-8 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (12 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Material de Consumo	R\$13.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$13.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$6.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Tributárias	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL MUNICIPAL	R\$19.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$19.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

9.2.3. Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$19.541,99	R\$0,00	R\$19.541,99	R\$19.541,99
TOTAL	R\$19.541,99	R\$0,00	R\$19.541,99	R\$19.541,99

W. A. A. R.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC, no início da parceria, o valor único de R\$ 19.500,00, equivalentes ao valor total da parceria.

Com análise nos valores utilizados do período de outubro a dezembro de 2021, nota-se que não ocorreram despesas nem movimentações bancárias no período sob análise.

O saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$41,99 durante o período de outubro a dezembro de 2021.

A OSC apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, sem débitos. Portanto, no momento da escrita deste relatório, a OSC encontra-se regular quanto aos encargos trabalhistas. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 13795/2021-T10-Volume 01)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 13795/2021-T10-Volume 01.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto nos Planos de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2021 encontra-se REGULAR.

Marcos R



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

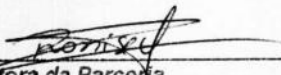
10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2021, REGULAR.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 08 de abril de 2022

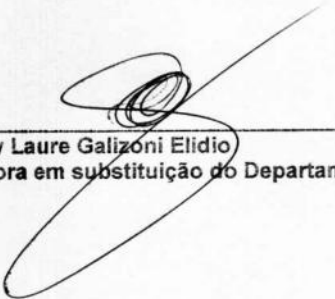


Gestora da Parceria
Nome: Ronise de Camargo Francisco
Cargo: Auxiliar Administrativo

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo

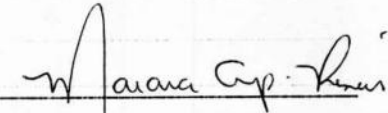
São João da Boa Vista, 08 de abril de 2022



Cindy Laure Galizoni Elidio
Diretora em substituição do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 30/05/2022 Assinatura/Carimbo: _____


Malara Ap. Reneis
Psicóloga
CRP:06/150970



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE S. JOÃO DA BOA VISTA**

Rua General Carneiro, nº 344 - Centro, São João da Boa Vista - SP | CEP: 13.870-224
Telefone: (19) 3631-0301/(19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44

HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

PERÍODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2021

DADOS DA OSC

NOME: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE SJBV - AEHA

CNPJ: 51.924.611/0001-67

ENDEREÇO SEDE: RUA JOÃO GARCIA RAMOS Nº55 – JD. DOS IPÊS

SERVIÇO

PARCERIA: TERMO DE FOMENTO 003/2021

OBJETO: PROJETO CONSERTO DO TELHADO

PERÍODO DA PARCERIA: 18/10/2021 A 17/10/2021

ABRANGÊNCIA: MUNICIPAL

ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA JOÃO GARCIA RAMOS Nº55 – JD. DOS IPÊS

PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 À 15 ANOS E SUAS FAMÍLIAS

GESTOR DA PARCERIA

NOME: RONISE DE CAMARGO FRANCISCO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

CONFORME ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA, E DA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO ESTA COMISSÃO ATESTA QUE A OSC APRESENTA PARECER REGULAR DOS SERVIÇOS OFERTADOS CONFORME PLANO DE TRABALHO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE S. JOÃO DA BOA VISTA**

Rua General Carneiro, nº 344 - Centro, São João da Boa Vista - SP | CEP: 13.870-224
Telefone: (19) 3631-0301/(19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2022.

Adriano Sacchi

ADRIANO SACCHI
CREF/SP 004899 G/SP
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Maiara Ap. Rensis

MAIARA AP. RENEIS
PSICÓLOGA CRP 06/150970

Cristiane Macedo Alves Correia

CRISTIANE MACEDO ALVES CORREIA
PSICÓLOGA CRP 94205

Silvana Moraes Gonçalves Priolla

SILVANA MORAES GONÇALVES PRIOLLA
ASSISTENTE SOCIAL CRESS 44379

Evelyn Castilho Ferreira da Silva

EVELYN CASTILHO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

